



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REDUTO/MG

RESOLUÇÃO N° 03, de 16 de Dezembro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2022, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 267 de 02 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o resultado da IV Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;

Art.2º Aprovar a indicação de representantes da Sociedade Civil no seguimento Associação;

Art. 3º - Acolher denuncia e verificar possíveis irregularidades cometidas pelo Conselho Tutelar de Reduto;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maryane Leite Emiliano

Presidente (substituta)

Reduto, 19 de Dezembro de 2022